



RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS IMPETRADOS AO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2019 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E EM ÁREA MULTIPROFISSIONAL DA SAÚDE EM SAÚDE MENTAL, URGÊNCIA/TRAUMA, REABILITAÇÃO FÍSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE PARA O PERÍODO LETIVO DE 2019.

PROGRAMA: URGÊNCIA/TRAUMA	NÚCLEO: ENFERMAGEM
NOME: Franciele Salvi Grohnert	
RECURSO:	
1. Revisão da Correção da prova sobre a contagem de seus pontos: Prezada Candidata, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a Comissão Examinadora ao reanalisar seu gabarito constatou que há 27 (vinte e sete) acertos, onde estão inclusos as alterações das questões de inglês e a questão nº11, de acordo com o Informe 01 do Edital nº01/2019.	
RESULTADO: INDEFERIDO	
2. Reavaliação do currículo: Prezada Candidata, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a Comissão Examinadora ao reanalisar sua prova de Títulos a candidata pontuou no item 7, do Anexo IV do Edital 01/2019, referente a avaliação.	
RESULTADO: DEFERIDO	
3. Atenção as questões de Inglês: Prezada Candidata, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a Comissão Examinadora considerou a decisão tomada conforme o Informe 01 do Edital nº01/2019, a mais prudente a fim de não haver prejuízo a qualquer candidato.	
RESULTADO:INDEFERIDO	

PROGRAMA: URGÊNCIA/TRAUMA	NÚCLEO: ENFERMAGEM
NOME: Lílian Celina Soares Maria	
RECURSO:	
1. A anulação das das questões de inglês: Prezada Candidata, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a Comissão Examinadora ao tomar a decisão de anular as questões 01 a 05 da avaliação escrita não suprimiu questões/pontos e sim contabilizou a todos os candidatos, desta forma não se reduziu o número de questões existentes mantendo-se 40 questões conforme Edital.	
RESULTADO:INDEFERIDO	
2. Aplicação do ponto referente a questão nº 11: Prezada Candidata, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a Comissão Examinadora ao reanalisar seu gabarito constatou 24 (vinte quatro) acertos, onde estão inclusos as alterações das questões de inglês e a questão nº11, de acordo com o Informe 01 do Edital nº01/2019.	
RESULTADO:INDEFERIDO	

PROGRAMA: ENFERMAGEM OBSTÉTRICA
NOME: Ana Lídia Mendes
RECURSO:
1. Questão da Avaliação de Obstetrícia nº 22 – refere que a questão existe 5 queixas e apenas 4 opções de marcações: Prezada Candidata, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a Comissão Examinadora ao reanalisar a prova de Enfermagem Obstétrica constatou que realmente em seu enunciado possuem 5 informações a serem consideradas, sendo de acordo com Brasil, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Atenção ao pré-natal de baixo risco / Ministério da Saúde. Secretaria de



Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2012:

- **Amenorreia e congestão mamária:** São **sinais de presunção** da gestação;
- **Sinal de Jacquemier:** Paredes vaginais aumentadas, com aumento da vascularização (pode-se observar pulsação da artéria vaginal nos fundos de sacos laterais); esse é um **sinal de Probabilidade** da gestação;
- **Sinal de Hegar:** Sensação de separação do corpo uterino do colo, devido ao amolecimento externo do istmo. Consistência amolecida do colo uterino, percebida ao toque vaginal; esse é um **sinal de Probabilidade** da gestação;
- **Sinal de Puzos:** Ao toque combinado, no impulso de baixo para cima do fundo de saco anterior, o feto desce aos dedos do examinador, esse é um **sinal de Certeza** da gestação.

Com isso mantém-se correta a afirmativa D da questão 22: Presunção: probabilidade, probabilidade e certeza.

RESULTADO: INDEFERIDO

2. **Reavaliação do currículo:** Prezada Candidata, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a Comissão Examinadora ao reanalisar sua prova de Títulos a candidata pontuou no item 5 e 7, do Anexo IV do Edital 01/2019, referente a avaliação.

RESULTADO: DEFERIDO

3. **Com relação a reavaliação do que está inscrito no Edital – 3.1.3:** Prezada Candidata não há razoabilidade de se entender o Item 3.1.3 do Edital no sentido de excluir do certame por não apresentação de documentação relativa a Titulação, vez que se o candidato já obteve pontuação necessária para classificação sem a necessidade de computo de pontos relacionados a titulação. Assim o entendimento da Comissão é de que somente seria excluído do certame em caso do candidato necessitar comprovar para obtenção da nota de titulação.

RESULTADO: INDEFERIDO

PROGRAMA: SAÚDE MENTAL	NÚCLEO: PSICOLOGIA
NOME: Larissa Nilza Nogueira	
RECURSO:	
1. Reavaliação do currículo: Prezada Candidata, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a Comissão Examinadora ao reanalisar sua prova de Títulos a candidata pontuou no item 1, 2 e 7, do Anexo IV do Edital 01/2019, referente a avaliação de título.	
RESULTADO: DEFERIDO	

PROGRAMA: SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	NÚCLEO: ENFERMAGEM
NOME: Josiely Malaco Cardoso	
RECURSO:	
1. Reavaliação do currículo: Prezada Candidata, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a Comissão Examinadora ao reanalisar sua prova de Títulos a candidata pontuou no item 1 do Anexo IV do Edital 01/2019, referente a avaliação de Títulos.	
RESULTADO: DEFERIDO	

PROGRAMA: REABILITAÇÃO FÍSICA	NÚCLEO: SERVIÇO SOCIAL
NOME: Cecília Jesus da Cunha	
RECURSO:	
1. Reavaliação do currículo: Prezada Candidata, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a Comissão Examinadora ao reanalisar sua prova de Títulos a candidata pontuou no item 1 e 2 do Anexo IV do Edital 01/2019, referente a avaliação de Títulos.	
RESULTADO: DEFERIDO	



PROGRAMA: URGÊNCIA/TRAUMA	NÚCLEO: ENFERMAGEM
NOME: RAFAEL ZONDONADI DE SOUZA	
RECURSO:	
1. Reavaliação do currículo: Prezado Candidato, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a Comissão Examinadora ao reanalisar sua prova de Títulos o candidato pontuou no item 2 e 7 do Anexo IV do Edital 01/2019, referente a avaliação de Títulos.	
RESULTADO: DEFERIDO	
2. Reavaliação dos candidatos classificados e também não classificados que possuem nota zero (0,0): Prezado Candidato, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que os candidatos que foram atribuídos nota zero (0,00) na avaliação de títulos, realizaram a referida avaliação porém os títulos apresentados não atenderam as especificações estabelecidas em nenhum item do anexo IV do Edital nº01/2019.	
RESULTADO: INDEFERIDO	

PROGRAMA: ENFERMAGEM OBSTÉTRICA
NOME: Aguilemes de Aguiar Emiliano
RECURSO:
1. Reavaliação do currículo: Prezado Candidato, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a Comissão Examinadora ao reanalisar sua prova de Títulos, constatou que os títulos apresentados não atenderam as especificações estabelecidas em nenhum item do anexo IV do Edital nº01/2019.
RESULTADO: INDEFERIDO

PROGRAMA: SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	NÚCLEO: PSICOLOGIA
NOME: Juliana Alves Rodrigues	
RECURSO:	
1. Reavaliação do currículo: Prezada Candidata, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a Comissão Examinadora ao reanalisar sua prova de Títulos a candidata pontuou no item 2 e 7 do Anexo IV do Edital 01/2019, referente a avaliação de Títulos.	
RESULTADO: DEFERIDO	

PROGRAMA: SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	NÚCLEO: PSICOLOGIA
NOME: Marielly Almeida Cavalcante	
RECURSO:	
1. Reavaliação do currículo: Prezada Candidata, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a Comissão Examinadora ao reanalisar sua prova de Títulos a candidata pontuou no item 2 e 7 do Anexo IV do Edital 01/2019, referente a avaliação de Títulos.	
RESULTADO: DEFERIDO	

Vilhena, 21 de fevereiro de 2019.

Afonso Emerick Dutra
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 44.638/2018